



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 120/2002

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 549/2001 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

07 – SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP.REL..TRAB.
02 – DIV. DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO
2266100423.037 – CONSTRUÇÃO/MINI/CEASA
4.4.90.51.00.0000.395 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 13.000,00
TOTAL.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
0413100112.017 – ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS
3.3.90.39.00.0000.53 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DES. HUMANO
06 – FUNDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE
0824300152.025 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO CÇAS ADOLESCENTES
3.3.90.39.00.0000.215 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....R\$ 2.000,00
05 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400223.035 – BARRAÇÃO/GERAÇÃO/RENDAS/RURÍCOLAS
4.4.90.51.00.0000.393 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 13.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de dezembro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8366
Data, 28 / 12 / 2002

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS